



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 025/2017

07 03 2017  
VISTO  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, considerando o disposto no artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município de Aracruz e os artigos 103 e 107, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

## REQUERER

Que o Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. Edmilson Moulin Ferreira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, preste informações a respeito do seguinte: se as câmeras do videomonitoramento estão funcionando regularmente e, em caso negativo, sejam explicitadas as razões; se houve o encerramento ou a rescisão do contrato de locação das câmeras e, por consequência, as razões que motivaram a sua não renovação ou rescisão; o fornecimento de cópia dos atos administrativos responsáveis pela rescisão ou não renovação do contrato administrativo; se as câmeras obtidas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo seguem em funcionamento; se é do interesse dessa gestão a continuidade do serviço e se está sendo providenciada a recontração, mediante processo de licitação; se haverá o aumento do valor do contrato; o prazo para a retomada do serviço; a destinação dos servidores públicos contratados mediante processo seletivo enquanto o serviço não é executado na capacidade anterior.

Aracruz/ES, 27 de março de 2017.

**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**  
Vereadora – PDT